

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 67/2008/DSB, de 14-10-2008

ASSUNTO: Mensuração e divulgação de informação

Em resposta à actual conjuntura, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu no passado dia 16 de Setembro, um *draft guidance* relativo à mensuração ao justo valor de instrumentos financeiros em mercados não activos.

Adicionalmente, o IASB, numa *Press release*, datada do passado dia 3 de Outubro¹, analisou a clarificação emitida pelo *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB)² e considerou que a mesma é consistente com a *International Accounting Standard 39* (IAS 39).

O Banco de Portugal considera, assim, que os referidos documentos incluem orientações adicionais que são relevantes para efeitos da mensuração ao justo valor de instrumentos financeiros na actual conjuntura.

Faz-se também menção ao documento “Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7 Financial Instruments: Disclosures”³ emitido pelo IASB, em dia 13 de Outubro.

Neste contexto, reitera-se a importância do contínuo cumprimento das orientações transmitidas na Carta Circular nº 46/08/DSBDR, relativamente à transparência e à valorização de activos.

¹ “<http://www.iasb.org/News/Press+Releases/IASB+announces+next+steps+in+response+to+credit+crisis.htm>”

² “<http://www.sec.gov/news/press/2008/2008-234.htm>”

³ “<http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/BE8B72FB-B7B8-49D9-95A3-CE2BDCFB915F/0/AmdmentsIAS39andIFRS7.pdf>”

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.